

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 01/2025**

**CONTRATO Nº 21/00103/25/07**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - SEI 229.00019333/2025-68**

**PREÂMBULO**

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**, entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.509.015/0001-01, com sede nesta cidade, à Avenida São Luís, 99 – República – São Paulo/SP – CEP 01046-001, doravante designado(a) **COMITENTE**, neste ato representada(o) por seu Presidente Sr. Fabrício Moura Moreira, inscrito(a) no CPF sob o nº 516.350.032-53, e pela Diretora Administrativa Financeira Sr<sup>a</sup>. Ana Cristina Vuitik, inscrito(a) no CPF sob o nº 261.950.848-75, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da legislação vigente, através da modalidade **ONLINE**, pelo critério **MAIOR LANCE**, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens móveis inservíveis de sua propriedade, no estado de conservação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste Edital, sob a responsabilidade do **LEILOEIRO OFICIAL**, Senhor(a) **ANTÔNIO CARLOS SEOANES**, estabelecido na Rua Pensilvânia, 114 – Cj. 283 – Bloco 3, São Paulo/SP – CEP 04564-000, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a inscrição nº 634, devidamente credenciado para este ato através do Contrato nº 21/00103/25/07 – Credenciamento nº 01/2025 – SEI 229.00019333/2025-68.

Esta licitação será regida pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, pelo Decreto estadual nº 68.422, de 02 de abril de 2024, e pelas demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O edital poderá ser consultado pelos interessados nos sítios eletrônicos <https://wleiloes.com.br> (LEILOEIRO OFICIAL), ou <https://www.fde.sp.gov.br> (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE).

**1. DO LOCAL E DATA**

1.1. O Leilão Público de bens móveis inservíveis da COMITENTE será realizado em uma única etapa de forma “ONLINE”, e terá início para o recebimento dos lances a partir da publicação do presente Edital e se encerrará às **10h00 (horário de Brasília), do dia 03 de fevereiro de 2026**, no sítio do LEILOEIRO OFICIAL - <https://wleiloes.com.br/>.

**2. DO OBJETO DO LEILÃO**

2.1. Constitui objeto do presente leilão a alienação de bens móveis de propriedade da COMITENTE, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, descritos e caracterizados no ANEXO I deste edital.

**3. DO ESTADO DO BENS**

3.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, isentando assim a COMITENTE e o LEILOEIRO OFICIAL, que é mero mandatário, de quaisquer responsabilidades quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como das providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não sendo aceitas reclamações, desistências, compensações financeiras de qualquer natureza, independentemente da realização ou não da vistoria, facultada neste Edital, dos bens colocados em leilão.

3.2. As quantidades apresentadas na descrição dos bens deste edital são meramente em valores aproximados, não sendo possível realizar a pesagem após a arrematação, muito menos apresentar qualquer reclamação quanto a quantidade (peso) dos bens.

3.3. As fotos, descrições e medidas divulgadas no portal do LEILOEIRO OFICIAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos, sendo recomendado a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos etc.).

3.4. Todos os itens poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, isentando a COMITENTE e o LEILOEIRO OFICIAL de quaisquer reclamações posteriores.

3.5. O ARREMATANTE fica ciente de que o presente Leilão é de conhecimento público, sendo que os bens relacionados no Anexo I poderão ser apontados em Bancos de Dados privados e/ou públicos por empresas privadas especializadas neste tipo de Banco de Dados, e que a COMITENTE e o LEILOEIRO OFICIAL estão isentos de qualquer responsabilidade pela exclusão de tais informações, vez que não são responsáveis por alimentar os referidos Banco de Dados.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF, devendo apresentar cópia autenticada ou documento digital do documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço, bem como pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada ou documento digital do documento de identificação pessoal e do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida ou assinatura digital e apresente, igualmente, cópia autenticada ou documentos digital do documento de identificação pessoal.

4.2. A participação na alienação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como das regras do site <https://wleiloes.com.br/> e ainda, das condições de venda do LEILOEIRO OFICIAL.

4.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico <https://wleiloes.com.br/>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.4. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, sendo vedada a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão, objeto do presente Edital, após a efetivação do lance.

4.5. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online.

4.6. O uso do usuário e senha do licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à COMITENTE ou ao LEILOEIRO OFICIAL responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

4.7. Os atos dos participantes implicam na sua responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Leilão, ainda que representados por intermédio de procuradores

4.8. A documentação referente aos bens arrematados, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

4.9. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III ou IV do art. 156 Lei nº 14133/21.

4.10. Não poderão participar do certame: (I) os servidores em exercício da COMITENTE; (II) os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados; (III) os membros da Equipe do LEILOEIRO OFICIAL.

4.11. A habilitação ou não do interessado para ofertar no leilão de modo online (eletrônico), pelo sítio <https://wleiloes.com.br/>, é exclusivo do LEILOEIRO OFICIAL.

## **5. DA OFERTA DE LANCES**

5.1. Os lotes serão encerrados lote a lote, de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 10h00, o encerramento do lote 02 às 10h02, e assim sucessivamente até o último lote. A cada lance ofertado será acrescido 45 segundos, a fim de proporcionar a disputa, sem, no entanto, alterar o horário de encerramento dos demais lotes.

5.2. Os lances serão oferecidos no site <https://wleiloes.com.br/>, não havendo qualquer responsabilidade do LEILOEIRO OFICIAL ou da COMITENTE que, por motivo de força maior e/ou caso fortuito, tais como quedas ou falhas no sistema ou impossibilidades técnicas, conexão de internet, linha telefônica, imprevistos e intempéries ou outras ocorrências equiparadas, os lances não venham a se concretizar. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato do envio pelo participante, em virtude das diferentes velocidades nas transmissões de dados.

5.3. Todo lance gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haja algum impedimento para a finalização da compra, sendo contactado o lance imediatamente anterior para possível análise de venda.

5.4. Para julgamento das propostas será adotado o critério de MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor inicial, ao qual será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do LEILOEIRO OFICIAL.

5.5. Os lotes que não alcançarem o valor de venda serão marcados como CONDICIONAIS para posterior avaliação pela COMITENTE quanto à sua aceitação. Caso a COMITENTE não aceite o último lance ofertado, será dada a oportunidade ao último lançador de atingir o valor de venda esperado pela COMITENTE.

5.6. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.7. Os participantes do leilão autorizam o LEILOEIRO OFICIAL a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas a critério do LEILOEIRO.

5.8. Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, logo após o encerramento do leilão de todos os bens, com duração de 1 hora para todos os lotes não arrematados, podendo a COMITENTE alterar os valores de venda mediante comunicação ao LEILOEIRO OFICIAL.

## 6. DA VISITAÇÃO

6.1. Os bens especificados no ANEXO I deste edital poderão ser visitados pelos interessados, no dia **30/01/2026 e 02/02/2026**, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 16h.

### Endereços:

- a) Depósito Lapa - FDE: Rua Camilo, 147 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP: 05045-020
- b) Edifício Sede - FDE: Av. São Luís, 99 – República – São Paulo/SP – CEP: 01046-001

6.2. A visitação de que trata este item não é obrigatória para fins de participação nesta licitação.

6.3. A visitação tem como objetivo permitir aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à COMITENTE ou ao LEILOEIRO OFICIAL nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visitação.

6.4. A não realização da visitação dos lotes postos a alienação, em razão do desinteresse do participante, impossibilidade de comparecimento nos dias e horários de visitação constantes no presente edital, ou em virtude de qualquer outro motivo, implica na renúncia ao direito de reclamar qualquer indenização decorrente do estado da coisa, e não prejudicará a realização válida da licitação.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser feito à VISTA de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do LEILOEIRO OFICIAL.

7.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos a título de comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverão ser pagos à vista através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão. Os dados bancários do LEILOEIRO OFICIAL serão repassados ao arrematante, através de e-mail, após a arrematação.

**Banco Itaú – Agência: 5198 – Conta corrente: 08942-6 – Titular: ANTONIO CARLOS SEANES – CPF: 134.778.778-02, (PIX).**

7.3. Efetivado o pagamento dos valores de arrematação e da comissão do LEILOEIRO OFICIAL, os comprovantes deverão ser enviados, dentro do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, para o e-mail: [financeiro@wleiloes.com.br](mailto:financeiro@wleiloes.com.br).

7.4. O bem (Lote) arrematado somente será liberado após compensação bancária do valor pago referente à arrematação e a comissão do LEILOEIRO OFICIAL.

7.5. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do Bem (lote) e estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Será ainda aplicado ao responsável, sanção de multa, conforme segue:

7.5.1. Multa no valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto à COMITENTE;

7.5.2. Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao LEILOEIRO(A) OFICIAL.

7.6. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I deste Edital.

7.7. O não pagamento e/ou desistência pelo arrematante, o LEILOEIRO OFICIAL e a COMITENTE efetuarão a cobrança correspondente as suas respectivas multas conforme previsão acima, em título sujeito à protesto em cartório, bem como execução extra e judicialmente.

## **8. DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA**

8.1. A nota de venda será emitida apenas em nome do lançador do lance vencedor, sendo que qualquer alteração de nome na nota de venda não será permitida nem considerada válida. Além disso, é importante ressaltar que a nota de venda será emitida somente após a compensação dos pagamentos.

## **9. DA RETIRADA**

9.1. Os bens deverão ser retirados de segunda a sexta feira das 9h às 11h30 e das 13h às 16h, a partir do dia **09/02/2026** até o dia **13/02/2026**.

**Endereços:**

- a) Depósito Lapa - FDE: Rua Camilo, 147 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP: 05045-020, com o Sr. Miguel Bueno do Prado – Fone: (11) 3158-4870
- b) Edifício Sede - FDE: Av. São Luís, 99 – República – São Paulo/SP – CEP: 01046-001, com a Sra. Débora Nogueira Ramalho Valente – Fone: (11) 3158-4687

9.2. A retirada do bem só será autorizada mediante apresentação da nota de venda.

9.3. A não retirada do bem arrematado no prazo estipulado, incidirá ao arrematante a cobrança de uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) sobre o valor arrematado do lote, limitado ao prazo de 30 (trinta) dias.

## **10. DO ONUS E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

10.1. O ARREMATANTE é único responsável, a partir da data de retirada dos bens arrematados no Leilão, por toda e qualquer responsabilidade Cível e Criminal e por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos, que envolva o referido bem arrematado e, em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e

Criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

10.2. O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da COMITENTE ou qualquer tipo de identificação Oficial constante no bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do bem arrematado antes da referida descaracterização.

10.3. Correrão por conta do ARREMATANTE toda e qualquer despesa com mão de obra, pessoal, ferramenta, transporte, remoção etc., decorrente da retirada dos bens arrematados, ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive o ICMS.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As normas disciplinadoras desta licitação (leilão) serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2. A COMITENTE poderá excluir qualquer bem do leilão, a seu único e exclusivo critério, e a qualquer tempo, mesmo que o leilão já tenha iniciado ou finalizado.

11.3. A COMITENTE, por intermédio do LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderá, a qualquer tempo, retirar, reunir ou separar itens dos bens móveis colocados em Leilão.

11.4. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente divulgado.

11.5. Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, sem prejuízo de aplicação, no que couber, das penalidades previstas em lei.

11.6. O LEILOEIRO OFICIAL do certame será o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos decretos federais nº 21.981/32 e 22.427/23

11.7. Para quaisquer outras informações, o edital será disponibilizado no site do LEILOEIRO OFICIAL <https://wleiloes.com.br/>

11.8. Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação neste Edital e seus Anexos que possam ter ocorrido, a qualquer momento, não podendo o ARREMATANTE reclamar de indenização e/ou cancelamento da compra.

11.9. Poderão apresentar impugnações ou solicitar esclarecimentos até 3 (três) dias úteis antes do início do encerramento do certame, de forma eletrônica, pelo e-mail [sli.pregao@fde.sp.gov.br](mailto:sli.pregao@fde.sp.gov.br)

11.10. Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente.

11.11. Faz parte integrante deste edital: - ANEXO I - relação dos materiais inservíveis a serem leiloados, arrolados em lotes, com a respectiva indicação do valor de avaliação.

## 12. DO FORO

12.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Paulo/SP.

**ANEXO I****Relação dos materiais inservíveis a serem leiloados, arrolados em lotes, com a respectiva indicação do valor de avaliação**

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Lance Inicial</b>
1	Aprox. 483 cadeiras de diversos modelos, configurações e acabamentos. - Sala: 10 - SERÁ VENDIDO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 500,00
2	Aprox. 325 itens diversos incluindo mesas retas e em "L", armários de aço e brancos, gaveteiros volantes, carteiras escolares, caixa de água estante, apoio para pés, flanelograma, cofre, etc. - Sala: 9 - SERÁ VENDIDO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 700,00
3	Arquivo Deslizante - Sala: 17 - SERÁ VENDIDO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 1.100,00
4	Aprox.134 aparelhos de ar-condicionado, tipos split e similares, de diversas capacidades entre 7.000 e 60.000 BTU/h, nas marcas Hitachi, Elgin, Rheem, Komeco, Philco, Consul e outras. - Sala: 28 - SERÁ VENDIDO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 6.000,00
5	Aprox. 73 equipamentos de informática, abrangendo CPUs, notebooks, monitores e estabilizadores, majoritariamente da linha Itautec Infoway, além de marcas Positivo, LG e Enermax - Sala: 7 - SERÁ VENDIDO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 3.200,00
6	Aprox. 110 bens: câmeras e filmadoras, livros, ventiladores, fornos micro-ondas, relógios de ponto, fragmentadoras, telas de projeção, desfribilador, aparador de gramas, motosserra, e eletrônicos diversos. - Sala: 11 - SERÁ VENDIDO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 3.200,00
7	Lote com perfuradora de espiral, guilhotina hidráulica de papel, 5 armários baixos/gaveteiro em madeira, engraxadeira manual e chave tipo caximbo. - Sala: 927 - SERÁ VENDIDO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 4.000,00

**LOCALIZAÇÃO DOS LOTES (ENDEREÇO):**

- **LOTES 1 a 6:**  
- Depósito Lapa - FDE: Rua Camilo, 147 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP: 05045-020
- **LOTE 7:**  
- Edifício Sede - FDE: Av. São Luís, 99 – República – São Paulo/SP – CEP: 01046-001